



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

COMISSÃO DE PREGÃO  
FIS. 409  
C

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Licitação com fundamento na Lei Federal 14.133/21 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço nº 024/2024, através do processo administrativo N.º 2024.08.09.03**, de acordo com o que determina os termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

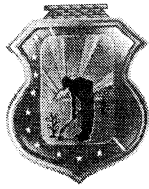
Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Permanente de Licitação e o Competente Parecer Jurídico da Procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO**, CNPJ nº: 01.386.084/0001-06, Endereço: AV. JOÃO HENRIQUE COUTINHO, 31, CENTRO, MARCOLÂNDIA/PI, CEP: 64.685-000, Telefone: (89) 97400-9849, Representante: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA, E-mail: [hbchapadadoararipe@gmail.com](mailto:hbchapadadoararipe@gmail.com), Vigência 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura e **Valor de R\$ 512.883,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

**RATIFICAMOS** a Declaração de contratação direta, por adesão a ata de registro de preços, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRIAGEM DE PACIENTES ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, que após analisado por essa comissão de licitação e pela assessoria jurídica competente foi declarada a contratação direta, por adesão a ata de registro de preço, com parecer favorável e com fundamento legal legalidade da contratação direta nos termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21 em favor da empresa: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO**, CNPJ nº: 01.386.084/0001-06, Endereço: AV. JOÃO HENRIQUE COUTINHO, 31, CENTRO, MARCOLÂNDIA/PI, CEP: 64.685-000, Telefone: (89) 97400-9849, Representante: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA, E-mail: [hbchapadadoararipe@gmail.com](mailto:hbchapadadoararipe@gmail.com), para que a autoridades competente possa expedir a emissão do Termo de Ratificação e a devida publicidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

COMISSÃO DE PREGÃO  
Fls. 410  
C

**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 512.883,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais)**, contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas em lei.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Acopiara - CE aos 11 de setembro de 2024.

---

**Suhelem Colares Almeida**  
Secretária de Saúde  
Autoridade competente